



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960  
36700-000 – Leopoldina. MG

**RESOLUÇÃO Nº 292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Leopoldina, processo nº 1072048, exercício de 2018, resolve:

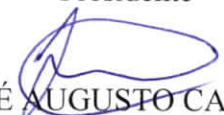
Art. 1º Aprovar as contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2018.

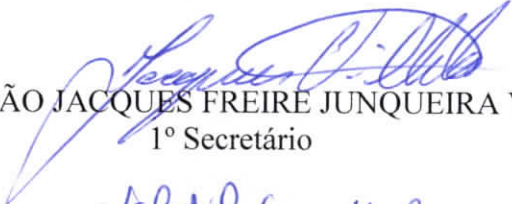
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

  
WALDAIR BARBOSA COSTA  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO CABRAL  
Vice-Presidente

  
JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA  
1º Secretário

  
VALDILÚCIO MALAQUIAS  
2º Secretário

PUBLICADO EM:	11 / 01 / 21
Local:	Portal Amm
Página:	174